

**FR.2023.1747**

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023

**Ao**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**  
**A/C: SR. RODRIGO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Caixa Postal nº 09566 - BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT-ECLET**

**A/C: SRA. ANNA CLAUDIA TRISTÃO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho – Cariacica – ES

CEP: 29140-500

**REF.:** Resposta sobre a entrega da nova versão do **Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar** (PG011), em atendimento à Deliberação nº 674/2023.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante abaixo assinado, requerer o quanto segue.

Considerando as disposições da **Nota Técnica nº 52/2023 da CT-ECLET** e em atendimento à **Deliberação CIF nº 674/2021**, de 31 de março de 2023, ambas

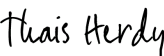
versando sobre a revisão de texto e dos indicadores no documento de definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG 11), a Fundação procedeu à realização de ajustes na redação das fichas dos indicadores, esclarecendo alguns pontos que foram questionados em processo de auditoria interna, que também solicitou a padronização das mesmas.

Como resultado deste processo de adequação, sempre em consenso com as orientações emanadas da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em 31 de maio de 2023, a Fundação Renova, por meio do ofício FR.2023.1303, encaminhou, ao Comitê Interfederativo e à CT-ECLET, o novo texto da **Definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)**, versão de maio/2023, conforme determinado pela Deliberação nº 674/2023, item 1, de 31.03.2023.

Contudo, até o momento restam pendentes a confirmação, pela CT-ECLET, de recebimento da nova versão do documento citado, bem como a aprovação de seu texto.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
80C29CF2B0EE4F2...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**THAIS HERDY GUEDES**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS IMPACTADAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR